

COMUNICADO

JOSÉ BATISTA MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia, em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal **COMUNICA** às entidades civis organizadas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, às **11 horas do dia 23 de maio de 2016**, no auditório da Câmara Municipal, com o objetivo de definir as prioridades e metas da Administração Municipal, relacionadas a investimentos e geração de despesas, para inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

Nova Luzitânia/SP, 16 de maio de 2016.

José Batista Medeiros
Presidente